

# Comissão de saúde do trabalhador

Data 26/04/2012.

Pauta; Eleição do coordenador e orador, relatório de gestão.

A eleição foi realizada tendo sido eleitas Manoela Lorenze como coordenadora e Solange Marega como relatora.

Na avaliação do relatório de gestão varias considerações foram feitas;

- 1- Da meta de 25.000 materiais gráficos foram feitas apenas 11.000 a comissão questionou o que se pode fazer para chegar neste objetivo?
- 2- Quanto a meta provada pelo conselho referente ao repasse de 2.000 reais por regionais foi realizado, no entanto existe algum fator interno que não permitiu a concretização do repasse (comissão questiona por que não se executou, onde esta parada quando este objetivo vai ser de fato executado, e que o gestor apresente esses motivos.).
- 3- Na meta de todas a regionais apresentar planos elaborados. Foram apresentados apenas 13 planos. Chama atenção que grandes regionais não apresentarão. O que esta regionais fizeram pela saúde do trabalhador, qual o motivo real de não ter sido elaborados ( proposta; neste momento esclarecer o porque não entregou; ficando para a comissão planejar visitas para fazer avaliações de cada plano e a execução real do plano. Repetir avaliação de 2010 que precede ao planejamento) CEREST (Meta cumprida. Observação informar os conselhos municipais do repasse que esta sendo feito a comissão devera acompanhar)

No final da reunião houve solicitação de que os membros da comissão receba relato, via e-mail, da reunião mesmo os membros que não são conselheiros.

## RECOMENDAÇÃO

**Não há recomendação feita pelo gestor nem previsão de ajustado para o ano seguinte o que previsto na portaria 3176 de 24/12/2008 artg. 7 inciso V. Desta forma as sugestões sugeridas pela comissão são**

- 1- Que seja cumprido a meta prevista para o ano passado de produção de 25.000 material gráfico para além do previsto para o ano de 2012.**
- 2- Quanto a meta de apresentação de plano de ação de trabalho por todas a regionais, a meta não foi cumprida, assim solicitamos que todas as 22 regionais apresentem o plano e as que não apresentarão justifique, pois entendemos que um plano é fundamental para a execução das politicas de saúde do trabalhador**